



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº. 7.739 DE 29 DE MAIO DE 2017**

**Súmula:** Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Andirá/Paraná.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 08/2017 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no qual forma Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Andirá/Paraná.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social de Andirá/Paraná, a ser realizada no dia 29 de junho de 2017, das 13 às 17 horas, no Cine Teatro São Carlos – Cinema, localizado na Rua São Paulo – Centro, tendo como tema central: Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2017; 74º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**JULIANA MORAIS DA SILVA VARELLA**  
**PRESIDENTE CMAS**